



**LEI MUNICIPAL Nº 582, DE 28 DE JANEIRO DE 2022**

**Dispõe sobre denominação da Rua Fábio Alves da Silva (Fábio Dudú) e dá outras providencias.**

A **Prefeita Do Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **Fábio Alves da Silva** (Fábio Dudú) a artéria que liga a rua Calisto Gomes de Souza, passando pela casa da filha de Divá Cota, filha de Titiu até a rua Nilton José de Souza, em Lagoa de João Carlos neste Município.

**Art. 2º** - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o conhecimento público da denominação da rua mencionada no artigo primeiro.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita do Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, em 28 de janeiro de 2022

  
ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA  
PREFEITA